

7.5 — Autorizar a transferência de valores entre instituições ou regimes;

7.6 — Requerer a constituição de hipotecas ou de outras garantias reais, sobre o património dos contribuintes, bem como requerer outros actos de registo, representando o ISS, I. P., perante os serviços de finanças, cartórios notariais e conservatórias

7.7 — Assinar, no âmbito das competências ora delegadas, com aposição do selo branco em uso neste Centro Distrital;

7.8 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente do âmbito do respectivo serviço, excepto a que é dirigida a gabinetes dos membros do Governo, governadores civis e directores ou presidentes de direcções-gerais, inspecção-geral e institutos públicos;

7.9 — Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 7.8;

7.10 — Visar os planos de férias;

7.11 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação dos planos de férias, o gozo de férias interpoladas, bem como alterações aos planos aprovados, desde que as férias sejam gozadas no ano a que respeitam;

7.12 — Despachar pedidos de justificação de faltas;

7.13 — Autorizar a mobilidade de pessoal, no âmbito do respectivo Núcleo.

8 — No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código Procedimento Administrativo, as competências agora delegadas/subdelegadas podem ser objecto de subdelegação, com excepção das previstas nos n.ºs 6.10, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15 e 6.16.

9 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como os praticados ao abrigo dos despachos n.ºs 19 924/2004 (2.ª série), de 23 de Dezembro, 26 170/2004 (2.ª série), de 17 de Dezembro, 10 185/2005 (2.ª série), de 6 de Maio, e os praticados pela licenciada Laura Margarida Moreira Carneiro Torres Ferreira até à data da sua aposentação, 4284/2003 (2.ª série), de 5 de Março, e 3528/2003 (2.ª série), de 20 de Fevereiro.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes de Silva*.

Despacho n.º 2377/2006 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências.* — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 25.º e pelo artigo 29.º dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeadamente pela deliberação n.º 1459/2005, de 20 de Outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de Novembro de 2005, deogo no director-adjunto do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, licenciado Luís Filipe Oliveira da Silva, para serem exercidas nas minhas faltas, ausências e impedimentos todas as competências próprias delegadas e subdelegadas.

Independentemente da circunstância referida, deogo, com a faculdade de subdelegar, todas as competências nas seguintes áreas: Unidade Administrativo-Financeira, Unidade de Previdência e Apoio à Família, Núcleo de Sistemas de Informação e Núcleo de Contribuintes.

A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias nela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 de Janeiro de 2006. — A Directora, *Maria do Carmo Antunes de Silva*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 1106/2006 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Setembro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Maria Isabel de Carvalho Pinheiro, técnica superior principal do quadro de pessoal deste Secretariado — provida a assessora, escalão 1, índice 610, com efeitos a 11 de Fevereiro de 2002, e colocada no escalão 2, índice 660, a partir de 26 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com a a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2378/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, constantes de escritura pública lavrada a fls. 5 e 6 do livro n.º 164-A do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, cuja cópia foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003, e cuja última versão alterada foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, nomeio o licenciado Manuel Teixeira para integrar a comissão de vencimentos do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 17 de Janeiro de 2006, inclusive.

11 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Louvor n.º 62/2006. — No momento em que Ana Paula Vicente Nunes cessa funções como minha secretária pessoal, quero expressar-lhe o meu público louvor pela forma leal e competente como cumpriu as funções que lhe foram confiadas, especialmente no apoio às realizações de âmbito internacional e que em muito contribuíram para o reconhecimento externo da nossa actividade.

31 de Dezembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 2379/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Dr. António Duarte Vidal Vieira, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de Setembro de 2005, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos no período de 16 a 20 de Janeiro de 2006 ficando, por este meio, ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

4 de Janeiro de 2006. — O Director do Centro de Saúde de Mira, *Sérgio José Cruz Serra Lourenço*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso n.º 1107/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo.* — 1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 25 de Janeiro de 2005, do coordenador da Sub-Região de Saúde de Santarém, no uso da competência subdelegada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Santarém, Centro de Saúde da Golegã, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302 (6.º suplemento), de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde da Golegã.

4 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.